



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 14.663/2018

Dispõe sobre ponto facultativo em virtude da comemoração do Aniversário da Cidade.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;


- Considerando as comemorações do aniversário de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **20 de setembro de 2018 (quinta-feira)**, exceto para as Unidades de Ensino Municipais (Escolas, CMEIs e Creches) e para os serviços considerados essenciais, ofertados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de setembro de 2018.



José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal